

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas, segundo o programa de controlo da qualidade da água (PCQA) aprovado pela autoridade competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).							3.º trimestre de 2024 01 de julho a 30 de setembro		
Parâmetro (unidades)	Valor paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º análises superiores VP	Cumprimento do VP	N.º análises		Análises realizadas	
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas		
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	100%	16	16	100%	
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	0	100%	16	16	100%	
Desinfetante residual	mg/L	-	0.1	0.5	-	16	16	100%	
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	1	1	0	7	7	100%	
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	1	1	0	7	7	100%	
pH	Unidades de pH	≥6,5 e ≤9,5	5.92	7.9	2	71%	7	7	100%
Condutividade	uS/cm	2500	23.8	84.6	0	100%	7	7	100%
Cor	mg/L PtCo	20	5	5	0	100%	7	7	100%
Turvação	UNT	4	0.03	0.46	0	100%	7	7	100%
Enterococos	N/100 mL	0	0	0	0	100%	7	7	100%
Número de colónias a 22 °C	N/mL	Sem alteração anormal	1	510	-	-	7	7	100%
Número de colónias a 36 °C	N/mL	Sem alteração anormal	-	-	-	-	-	-	-
Clostridium perfringens	N/100 mL	0	0	0	0	100%	7	7	100%
Alumínio	ug/L	200	7.6	140	0	100%	7	7	100%
Amónio	mg/L	0.5							
Antimónio	ug/L	10							
Arsénio	ug/L	10							
Boro	mg/L	1.5							
Bromatos	ug/L	10							
Cádmio	ug/L	5							
Chumbo	ug/L	10							
Cianetos	ug/L	50							
Cloretos	mg/L	250							
Cobre	mg/L	2							
Crómio	ug/L	50							
Ferro	ug/L	200	56	177	0	100%	7	7	100%
Fluoretos	mg/L	1.5							
Manganês	ug/L	50							
Mercúrio	ug/L	1							
Níquel	ug/L	20							
Nitratos	mg/L	50							
Nitritos	mg/L	0.5							
Oxidabilidade	mg/L O2	5							
Selénio	ug/L	20							
Sódio	mg/L	200							
Sulfatos	mg/L	250							
Dureza total	mg/L	-			-	-			
Cálcio	mg/L	-			-	-			
Magnésio	mg/L	-			-	-			
Cloritos	mg/L	0.70							
Cloratos	mg/L	0.70							
Potássio	mg/L	Sem alteração anormal			-	-			
Benzeno	ug/L	1							
Benzo(a)pireno	ug/L	0.01							
1,2 – dicloroetano	ug/L	3							
Hydrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	ug/L	0.10							
Benzo(b)fluoranteno	ug/L	-				-			
Benzo(k)fluoranteno	ug/L	-				-			
Benzo(ghi)perileno	ug/L	-				-			
Indeno(1,2,3-cd)pireno	ug/L	-				-			
Tetracloroetano e tricloroetano (Soma)	ug/L	10							
Tetracloroetano	ug/L	-				-			
Tricloroetano	ug/L	-				-			
Trihalometanos	ug/L	100							
Clorofórmio	ug/L	-				-			
Bromofórmio	ug/L	-				-			
Dibromoclorometano	ug/L	-				-			
Bromodichlorometano	ug/L	-				-			
Dose indicativa	mSv	0.10							
Alfa total	Bq/L	-				-			
Polónio 210	Bq/L	-				-			
Rádio 226	Bq/L	-				-			
Urânio 234	Bq/L	-				-			
Urânio 238	Bq/L	-				-			
Radão	Bq/L	500							
Pesticidas totais	ug/L	0.50							
Dimetenamida-P	ug/L	0.10							
M656PH051	ug/L	0.10							
Imidaclopride	ug/L	0.10							
Dimetoato	ug/L	0.10							
Ometoato	ug/L	0.10							
MCPA	ug/L	0.10							
Metribuzina	ug/L	0.10							
Terbutilazina	ug/L	0.10							
Desetilterbutilazina	ug/L	0.10							

(1) Parâmetro analisado pela entidade gestora em alta

**Parâmetro conservativo** Parâmetro em relação ao qual é possível demonstrar não haver alterações negativas entre o ponto de entrega em alta e as torneiras dos consumidores estando, neste caso, a entidade gestora em baixa dispensada de efetuar o seu controlo analítico.

**VP - Valor paramétrico** Valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, de acordo com o DL 69/2023 de 21 de agosto.

**Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento a parâmetros com valores paramétricos:**

Foram afinados os processos de tratamento da ETA para correção do pH.